

CALOI NORTE S.A.

1ª. EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CALOI NORTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CALOI NORTE S.A.
- CNPJ/MF: 04.301.024/0001-31
- Atividades: a indústria e o comércio de bicicletas, motocicletas, motonetas, motociclos, ciclomotores, triciclos, quadriciclos, brinquedos, aparelhos para ginástica e ortopédicos, carrinhos de tração manual, veículos com e sem mecanismos de propulsão, artefatos, geradores de força, motores elétricos e a explosão, bem como suas peças, acessórios ou quaisquer tipos de componentes, acessórios esportivos, a exportação ou importação desses produtos, a intermediação de negócios e a representação comercial dentro e fora do País, a instituição e exploração de eventos esportivos ou de outra natureza, a instituição, contratação e execução de consórcios de produtos, assessoramento e/ou agenciamento internacional na comercialização de bens ou artigos de consumo, duráveis ou não, e, principalmente, aqueles constantes do objeto principal, prestação de serviços de assessoramento e planejamento industrial e/ou comercial, exploração da marca “Caloi”, inclusive através e cessão remunerada, mediante o lançamento comercial de quaisquer produtos de fabricação própria ou de terceiros, notadamente para designar produtos destinados à prática esportiva ou à simples recreação.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 21/03/2014
- Data de Vencimento: 21/03/2019
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Citibank S.A.
- Código Cetip/ISIN: CALO11/ BRCNORDBS001
- Coordenador Líder: HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o alongamento do perfil de dívida da Emissora.
- Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. **Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 09/08/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) do artigo 3º, em virtude de deliberação de inclusão das atividades econômicas e adequação à descrição fornecida pelo IBSP; (ii) parágrafo 2º do artigo 19, de modo a prever a possibilidade de emissão de votos pelos membros do Conselho de Administração por email; (iii) alínea 'f' do parágrafo 1º do artigo 20, de modo a excetuar a necessidade de aprovação dos membros do Conselho de Administração da Companhia quando da venda, disposição ou concessão de garantias de contas a receber da Companhia; e (iv) alínea 'c' do parágrafo 1º do artigo 20, de modo a excetuar a necessidade de aprovação dos membros do Conselho de Administração da Companhia somente quando da concessão de empréstimos pela Companhia a terceiros.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- Atividade Principal: 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 0,94 em 2015 para 0,93 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 1,30 em 2015 para 1,05 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,72 em 2015 para 0,65 em 2016;
- Giro do Ativo: de 1,09 em 2015 para 1,12 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 9,4% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 3,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 2,6% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 38,6% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 0,7% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
 - REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 2,30% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

21/03/2016 – R\$ 142,500000

21/09/2016 – R\$ 142,500000

Juros:

21/03/2016 – R\$ 79,227541

21/09/2016 – R\$ 70,195791

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 100.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 100.000

- 5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

- 6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

- 7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

- 8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, o índice financeiro previsto no item 6.13, alínea “(z)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real*.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) penhor mercantil de estoque; e (ii) hipoteca de imóvel conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro 2016 e 2015

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.950	3.196	4.950	3.196
Contas a receber de clientes	6	84.332	88.746	84.332	88.746
Estoques	7	61.964	84.650	61.964	84.650
Impostos a recuperar		9.378	10.241	9.311	10.218
Outros créditos	8	2.111	2.323	2.111	2.323
Despesas antecipadas		242	450	242	450
Total do Ativo Circulante		162.977	189.606	162.910	189.583
Não Circulante					
Contas a receber de clientes	6	3.127	395	3.127	395
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	18.978	16.762	18.978	16.762
Outros créditos	8	3.772	3.160	3.772	3.160
Total do realizável a longo prazo		25.877	20.317	25.877	20.317
Investimentos	9	123	107	-	-
Imobilizado	10	30.746	32.632	30.746	32.632
Intangível	11	37.925	38.631	37.925	38.631
		68.794	71.370	68.671	71.263
Total do Ativo Não Circulante		94.671	91.687	94.548	91.580
Total do Ativo		257.648	281.293	257.458	281.163

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Circulante					
Fornecedores nacionais e estrangeiros	12	26.703	27.993	26.703	27.993
Empréstimos e financiamentos	13	108.185	104.263	108.185	104.263
Salários e encargos		11.817	4.844	11.817	4.844
Obrigações tributárias	14	1.474	3.271	1.474	3.288
Dividendos mínimo obrigatórios a pagar		-	422	-	422
Outras contas a pagar		7.384	5.494	7.384	5.494
Total do Passivo Circulante		155.563	146.287	155.563	146.304
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	42.784	73.312	42.784	73.312
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18	1.269	562	1.269	562
Outras contas a pagar		2.776	2.271	2.586	2.124
Total do Passivo Não Circulante		46.829	76.145	46.639	75.998
Total do Passivo Circulante e Não Circulante		202.392	222.432	202.202	222.302
Patrimônio líquido					
Capital social	19	46.714	46.714	46.714	46.714
Reservas de reavaliação		5.963	6.153	5.963	6.153
Reservas de lucros		5.649	5.649	5.649	5.649
Prejuízos/lucros acumulados		(3.070)	345	(3.070)	345
Total do Patrimônio Líquido		55.256	58.861	55.256	58.861
Total do passivo e patrimônio líquido		257.648	281.293	257.458	281.163

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015

(Em Milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Receita líquida de vendas	20	287.437	307.524	287.434	307.520
Custo dos produtos vendidos	21	(207.342)	(233.475)	(207.342)	(233.475)
Lucro bruto		80.095	74.049	80.092	74.045
Despesas operacionais					
Com vendas	22	(16.859)	(19.489)	(16.835)	(19.465)
Gerais e administrativas	23	(35.043)	(27.809)	(35.044)	(27.811)
Pesquisa e desenvolvimento		(2.463)	(2.551)	(2.463)	(2.551)
Resultado de participações societárias		16	16	-	-
		<u>(54.349)</u>	<u>(49.833)</u>	<u>(54.342)</u>	<u>(49.827)</u>
Resultado antes das despesas financeiras líquida e impostos		25.746	24.216	25.750	24.218
Despesas financeiras	25	(31.384)	(34.079)	(31.384)	(34.079)
Receitas financeiras	25	718	1.352	718	1.352
Despesas financeiras líquidas		(30.666)	(32.727)	(30.666)	(32.727)
Prejuízo antes de impostos de renda e da contribuição social		(4.920)	(8.511)	(4.916)	(8.509)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	16	2.216	1.979	2.216	1.979
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	16	(901)	-	(905)	(2)
		<u>1.315</u>	<u>1.979</u>	<u>1.311</u>	<u>1.977</u>
Prejuízo líquido do exercício		(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)
Prejuízo líquido por ação - em R\$		(7,86)	(14,23)	(7,86)	(14,23)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Caloi Norte S.A.
Manaus - AM

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caloi Norte S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Caloi Norte S.A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

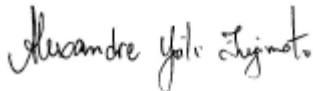
financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC: 2SP014428/O-6



Alexandre Fujimoto
Contador CRC 1SP209444/O-7